



Despacho n.º 307/MAEN/2025

Assunto: Desafetação do Município de Mogadouro do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Norte de Portugal

Considerando a vontade firme e solicitação fundamentada do Município de Mogadouro de desafetação do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, criado pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, solicitada em 2012 e reiterada em 2024.

Considerando os meus despachos n.º 98/MAEN/2025 e 169/MAEN/2025.

Considerando o parecer emitido pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, através da Informação I-000431/2025, de 29 de abril.

Considerando que o Município de Mogadouro e a Águas do Norte, S.A., expressaram vontade de, entre ambas, acordarem, ao abrigo do contrato de concessão firmado entre o Estado Português e a Águas do Norte, S.A., em 30 de junho de 2025, os termos e condições da desafetação do Município do Mogadouro do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, criado pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio.

Considerando que a desafetação do Município de Mogadouro do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, criado pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, advém da exclusiva iniciativa do próprio Município.

Ao abrigo das competências previstas no n.º 1 do artigo 8.º e nos n.ºs 1 e 7 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 87-A/2025, de 25 de julho, do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 319/94, de 24 de dezembro e do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 162/96, de 4 de setembro, bem como do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 92/2013, de 13 de julho, reitero a desafetação do Município de Mogadouro do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, criado pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, com efeitos a 11 de março de 2025.

Notifique-se o Município do Mogadouro, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. e a Águas do Norte, S.A., do presente despacho.

A Ministra do Ambiente e Energia

**Maria da
Graça
Carvalho**

Assinado de forma
digital por Maria da
Graça Carvalho
Dados: 2025.09.17
17:12:41 +01'00'

Maria da Graça Carvalho